

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 961/16-PGJ, DE 08 DE ABRIL DE 2016.
(PROTOCOLADO Nº 99.403/15)**

**Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPI, de 11/11/2019*

Altera o § 1º do art. 7º da [Resolução nº 658/2010-PGJ, de 15 de setembro de 2010](#).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas no art. 19, IX, d, e X, a e e, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da [Resolução nº 658/2010-PGJ, de 15 de setembro de 2010](#), que disciplina o uso e a ocupação dos auditórios instalados nos prédios do Ministério Público do Estado de São Paulo situados na Capital, **resolve** editar a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. O § 1º do art. 7º da [Resolução nº 658/2010-PGJ, de 15 de setembro de 2010](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.

§ 1º. Protocolizado o pedido, será ele encaminhado imediatamente à Subárea de Expediente da Diretoria-Geral, que verificará a possibilidade de agendamento com a Diretoria de Divisão do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, abrindo-se, na sequência, ao Centro de Apoio Operacional da área relacionada ao evento a ser realizado no auditório do Ministério Público, oportunidade para ciência e manifestação a respeito”. (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de abril de 2016.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.126, n. 66 p.79, 09 de abril de 2016.

